



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, Nº 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 007/2017.

Concede Título de Cidadã Benemerita de Guaraci a Senhora ARELIS DIAZ OJEDA.

O Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GUARACI, ADÃO SILVÉRIO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos dos arts. 110 e 111 do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido a Senhora ARELIS DIAZ OJEDA, o título de "CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE GUARACI", pelos relevantes serviços à Comunidade Guaraciense, como médica no Centro de Saúde de Guaraci.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guaraci, em data estabelecida pela Mesa Diretora, nos termos do art. 68, V e art. 86 do Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraci, 03 de abril de 2017.

ADÃO SILVÉRIO

PRESIDENTE

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO

1º SECRETÁRIO